

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Ref.: Declaração de Exequibilidade da Proposta

Edital: Concorrência Eletrônica nº 046/2026 – GOINFRA

Processo: nº 202500005028095.

Objeto: Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás – Lotes 01 a 20 – LOTE 06.

Prezados Senhores,

A IBIZA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.000.710/0001-35, com sede na Rua Pedro Brant, quinhão 01, Fazenda Ladeira, Setor Santo Hilário, Goiânia/GO, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Vinícius Costa de Amorim, vem, respeitosamente, apresentar esclarecimentos técnicos e econômicos destinados a demonstrar a plena exequibilidade da proposta apresentada no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 046/2026 – GOINFRA.

Com mais de 23 anos de atuação no segmento de construção pesada, a Ibiza Construtora consolidou-se nacionalmente como empresa especializada em infraestrutura viária e urbana, contando com expressiva capacidade operacional, corpo técnico altamente qualificado e sistemas de gestão que asseguram eficiência, produtividade e controle rigoroso dos custos de execução.

Ao longo de sua trajetória, a empresa executou e executa contratos relevantes para diversos entes públicos, destacando-se a GOINFRA, para a qual já foram concluídos mais de 20 contratos, além de serviços prestados ao DNIT, DER/SP, AGETO/TO, Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, entre outros órgãos. Essa experiência acumulada, aliada ao conhecimento aprofundado das condições regionais do objeto licitado, confere segurança técnica e econômica aos preços ofertados.

ITEM	Nº CONTRATO	APELIDO DA OBRA	OBJETO
1	074/2011	AGETOP Campinorte	Construção Parcial do anel vários em Campinorte, com extensão de 3,32 km na rodovia de ligação trecho GO-428 / BR 153
2	044/2012	AGETOP Lote 21	Execução de obras de reabilitação de pavimento asfáltico urbano em Goiás - Programa Rodovia Urbano em diversos municípios - lote 21
3	034/2012	AGETOP POSTO FISCAL JK	Recuperação emergencial do pavimento asfáltico do posto fiscal JK na cidade de Itumbiara
4	277/2013	AGETOP Região 27	Conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada do estado de Goiás - Programa Rodovia - Região 27
5	241/2013	AGETOP Aeródromo Caiaipônia	Execução dos serviços de construção do aeródromo de Caiaipônia
6	082/2013	AGETOP Aeródromo Uruaçu	Execução dos serviços de construção do aeródromo de Uruaçu
7	135/2013	AGETOP Aeródromo Alto Paraíso	Execução dos serviços de construção do aeródromo de Alto Paraíso
8	128/2013	AGETOP Praça de Pesagem	Construção de praça de pesagem lote 08, na rodovia GO-206 trecho Inaciolândia / Gouvelândia
9	321/2014	AGETOP Bacilândia	Terraplenagem e pavimentação asfáltica da rodovia GO-326, trecho entre GO-418 (Fazenda Nova) / (Bacilândia)
10	217/2014	AGETOP Hidrolândia	Restauração asfáltica de vias urbanas no município de Hidrolândia
11	244/2014	AGETOP Abadia de Goiás	Restauração asfáltica de vias urbanas no município de Abadia de Goiás
12	34/2014	AGETOP Itumbiara	Serviços de recuperação do acesso a BR-153 - posto fiscal JK em Itumbiara
13	026/2016	GOINFRA R22	Manutenção rodoviária Programa Rodovia fase II - Regional 22
14	41/2017	AGETOP Lua Nova	Terraplenagem e pavimentação da rodovia GO-230, no trecho: entroncamento GO-070 / Distrito de Lua Nova

15	39/2017	AGETOP Nova Fátima	Terraplenagem, pavimentação e construção de bueiro celular na rodovia GO-319, no trecho: Nova Fátima / Entr. GO-040 (Aragoiânia)
16	158/2021	AGETOP Ponte Jussara - Jacilândia	Remanescente de construção de pontes sobre os córregos da divisa e Marreca
17	125/2022	AGETOP Ponte Riacho Seco	Ponte de concreto armado sobre o Riacho Seco, GO-447
18	20/2023	GOINFRA Lote 07	Manutenção da malha rodoviária estadual pavimentada e não pavimentada do estado de Goiás, incluindo balsas, pistas e alambrados dos aeródromos por 24 meses - Lote 07
19	129/2023	GOINFRA Ponte Nova Roma	Obras de Arte Especiais, na GO-114, município de Nova Roma
20	30/2024	GOINFRA Itumbiara	Pavimentação e drenagem das ruas internas do distrito agroindustrial (DIAGRI) em Itumbiara
21	32/2024	GOINFRA Ponte Vila Propício	Obra de arte especial, estrada vicinal, entr. GO-230, município de Vila Propício
22	115/2025	GOINFRA Aeroporto	Consórcio Aeroporto de Anápolis, contratação emergencial integrada da elaboração de projetos e execução de obras do plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD) no aeroporto de cargas de Anápolis, com área total de 157,50 ha

Cumprе destacar, ainda, que a Ibiza Construtora mantém relacionamento sólido e contínuo com seus principais fornecedores, fator que, somado ao elevado volume de compras e à possibilidade de negociação com pagamento à vista, resulta na obtenção de condições comerciais diferenciadas. Em razão disso, foram alcançados valores competitivos para insumos essenciais, tais como agregados, materiais betuminosos, cimento, óleo combustível BPF, diesel, entre outros, cujas cotações encontram-se devidamente anexadas.

DA DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE E PLENO ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 121/2025 – GOINFRA

A seguir será demonstrado item a item a comprovação de exequibilidade dos preços ofertados, atendendo item a item à Portaria nº 121, de 06 de junho de 2025, que estabelece critérios para avaliação de exequibilidade de propostas no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

I. ANÁLISE DOS INSUMOS CRÍTICOS

A Portaria é muito clara na definição dos insumos críticos e dos limites de descontos aplicáveis a eles que ainda assim mantêm a exequibilidade da proposta de preços, como visualizado no excerto abaixo, do artigo 2º, inciso II.

“II - Os insumos críticos, como materiais betuminosos, materiais pétreos, areia e óleo diesel, que compõem os serviços constantes nas Curvas A e B dos orçamentos (grifo nosso), e que apresentarem valores unitários inferiores a 75% do orçamento referencial, serão automaticamente considerados inexequíveis (grifo nosso), sem necessidade de diligências. (...)”

Dessa forma, a fim de comprovar o atendimento ao exigido, primeiro tem-se que definir quais são os serviços que compõem as curvas A e B do orçamento referencial da Goinfra para o LOTE 06, como segue recorte abaixo.

CURVA ABC DE SERVIÇOS										
CÓD. AUXILIAR	SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL GOINFRA	DESCONTO	PROPORÇÃO	PROPORÇÃO ACUMULADA	FAIXA
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	28.091.954,590	2,16	60.678.621,91	86.242.300,59	29,64%	36,22%	36,22%	A
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - COM INDEN	m3	1.528.986,060	4,39	6.712.248,79	18.057.325,36	62,83%	7,58%	43,81%	A
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	2.194,960	3.659,87	8.033.268,25	11.630.939,39	30,93%	4,89%	48,69%	A
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	1.514.843,359	4,36	6.604.717,01	9.422.325,67	29,90%	3,96%	52,65%	A
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	6.232.394,450	1,05	6.544.014,17	9.348.591,67	30,00%	3,93%	56,58%	A
40315	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m3	1.535.079,470	4,01	6.155.668,65	8.366.183,08	26,42%	3,51%	60,09%	A
42400	TAPA BURACO (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT.)	m3	22.161,420	299,35	6.634.021,06	7.702.866,36	13,88%	3,24%	63,33%	A
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	t	1.711,140	2.973,49	5.088.057,67	7.366.731,48	30,93%	3,09%	66,42%	A
100001-F	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - DESEMPENHO (LOTE 06)	mes	30,000	189.393,83	5.681.814,90	7.013.503,20	18,99%	2,95%	69,37%	A
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	3.863.447,380	1,16	4.481.598,96	6.413.322,65	30,12%	2,69%	72,06%	A
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL/INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	un	1,000	3.163.597,48	3.163.597,48	6.392.307,15	50,51%	2,68%	74,74%	A
42496	USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUEN	m3	12.853,620	202,05	2.597.073,91	5.767.162,21	54,97%	2,42%	77,17%	A
40466	FRESAGEM DESCONTINUA PARA REPARO LOCALIZADO	m3	22.161,420	106,33	2.356.423,78	4.724.149,89	50,12%	1,98%	79,15%	A
40098	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE BALSAS - DESEMPENHO (LO	m3km	1.464.881,600	2,07	3.032.304,91	4.321.400,72	29,83%	1,82%	80,97%	A
00037-F	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE BALSAS - DESEMPENHO (LO	mes	30,000	102.925,52	3.087.765,60	4.275.215,40	27,78%	1,80%	82,76%	B
40109	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCA	m3	311.073,230	9,24	2.874.316,61	4.043.951,99	28,92%	1,70%	84,46%	B
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	1.795.775,640	1,56	2.801.409,99	3.968.664,16	29,41%	1,67%	86,13%	B
42491	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - PMF	m3	9.307,790	135,87	1.264.649,42	2.595.011,84	51,27%	1,09%	87,22%	B
40099	TRANSPORTE LOCAL MAT. 2ª CATEG. C/ BASCULANTE 10M³	m3km	585.952,640	2,49	1.459.022,07	2.074.272,34	29,66%	0,87%	88,09%	B
40607	ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA - BGS - USINA	m3	5.540,350	174,99	969.505,84	1.960.397,44	50,55%	0,82%	88,91%	B
40645	RECICLAGEM DE BASE COM 20% DE BRITA E 2% DE CIMENTO	m3	9.556,990	99,89	954.647,73	1.766.705,17	45,96%	0,74%	89,65%	B
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	595.137,210	1,69	1.005.781,88	1.428.329,30	29,58%	0,60%	90,25%	B
40625	RECICLAGEM DE BASE COM 3% DE CIMENTO EM PESO	m3	9.556,990	78,33	748.599,02	1.301.088,61	42,46%	0,55%	90,80%	B
36	CONSTRUÇÃO DE UMA Balsa DE TRAVESSIA (RESERVA)	un	2,000	402.862,13	805.724,26	1.260.639,84	36,09%	0,53%	91,33%	B
30	RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA	ARE	211.281,000	4,17	881.041,77	1.219.091,37	27,73%	0,51%	91,84%	B
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAI	m3	2.389,240	232,77	556.143,39	1.203.938,03	53,81%	0,51%	92,35%	B
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE	m2	1.550.209,110	0,37	573.577,29	1.069.644,22	46,38%	0,45%	92,80%	B
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	256,910	2.666,88	685.148,14	991.991,16	30,93%	0,42%	93,21%	B
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPO	m3	6.926,760	59,11	409.440,78	872.910,29	53,09%	0,37%	93,58%	B
40621	RECICLAGEM DE BASE SEM MISTURA C/ INCORPORAÇÃO DO	m3	9.556,990	45,68	436.563,30	818.173,91	46,64%	0,34%	93,92%	B
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	1.535.167,750	0,31	475.901,96	798.287,17	40,38%	0,34%	94,26%	B
40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	t	129,010	3.864,18	498.517,86	721.776,11	30,93%	0,30%	94,56%	B
3	PINTURA A CAL (CAIAÇÃO 1 DEMÃO)	m2	303.718,770	1,37	416.094,71	634.772,22	34,45%	0,27%	94,83%	B
5	REMOÇÃO DE OBJETOS DIVERSOS, LIXO E CARCAÇAS DE AN	m3	3.503,100	147,90	518.108,49	613.883,24	15,60%	0,26%	95,09%	B
4915710-DNIT	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	m	83.198,620	5,97	496.695,76	569.910,54	12,85%	0,24%	95,33%	C
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	2.950,382	106,26	313.507,58	524.577,91	40,24%	0,22%	95,55%	C
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	47.784,960	6,37	304.390,19	518.466,81	41,29%	0,22%	95,76%	C

Figura 1: Curva ABC de Serviços - Serviços das curvas A e B

Em seguida, destaca-se os insumos críticos (“materiais betuminosos, materiais pétreos, areia e óleo diesel”) que fazem parte da composição dos serviços que compõem as curvas A e B do orçamento referencial da Goinfra.

CURVA ABC DE MATERIAIS										
CÓD.	MATERIAL	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL GOINFRA	DESCONTO	PROPORÇÃO	PROPORÇÃO ACUMULADA	FAIXA
AUXILIAR										
CAP-50/70	CAP-50/70	t	2.194,960	3.340,22	7.331.647,87	9.775.539,71	25,00%	22,90%	22,90%	A
10046	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - CASCALHO	m3	1.528.986,060	0,35	535.145,12	7.644.930,30	93,00%	17,91%	40,81%	A
RL-1C	EMULSÃO RL-1C	t	1.711,135	2.713,79	4.643.662,23	6.191.554,75	25,00%	14,51%	55,32%	A
12082	BRITA COMERCIAL (POSTO PEDREIRA)	t	36.124,041	62,00	2.239.690,52	4.010.491,00	44,15%	9,40%	64,71%	A
10093	BRITA PÓ DE PEDRA (POSTO PEDREIRA)	m3	20.965,321	50,00	1.048.266,06	1.891.281,63	44,57%	4,43%	69,15%	A
10032	ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF (1A) - DENSIDADE 1,024kg/l	Kg	293.577,029	2,15	631.190,61	1.632.288,28	61,33%	3,82%	72,97%	A
10190	BIT PARA MINI-CARREGADEIRA FRESADORA	un	17.727,172	24,30	430.770,27	1.600.054,53	73,08%	3,75%	76,72%	A
10010	CIMENTO PORTLAND CP II - 32	Kg	2.329.330,156	0,47	1.094.785,17	1.490.771,30	26,56%	3,49%	80,21%	A
10034	PEDRA DE MÃO / MARROADA (POSTO PEDREIRA)	m3	13.022,998	50,00	651.149,88	1.222.468,80	46,73%	2,86%	83,07%	B
RR-1C	EMULSÃO RR-1C	t	256,910	2.433,96	625.307,71	833.744,89	25,00%	1,95%	85,03%	B
10193	GUINDASTE 30 T - MÍNIMO 10H/DIA	h	1.840,000	155,00	285.200,00	693.072,80	58,85%	1,62%	86,65%	B
10094	PEDRISCO	m3	5.428,016	70,00	379.961,14	674.268,19	43,65%	1,58%	88,23%	B
RR-2C-E	EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	t	129,010	3.526,68	454.976,59	606.635,98	25,00%	1,42%	89,65%	B
12081	AREIA COMERCIAL (POSTO AREAL)	t	3.314,177	45,00	149.137,96	331.417,69	55,00%	0,78%	90,43%	B
21151-SINAPI	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 4", E= *6,02 MM, SCHEI	m	899,635	255,20	229.586,83	306.073,80	24,99%	0,72%	91,15%	B
10364	PORTA BIT P/ RECICLADORA	un	444,148	220,00	97.712,58	258.325,43	62,17%	0,61%	91,75%	B
COT001	VIGA PRÉ-MOLDADA ATÉ 10 M	m	140,000	902,00	126.280,00	246.783,60	48,83%	0,58%	92,33%	B
EAI	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	83,930	2.002,81	168.095,42	224.126,68	25,00%	0,53%	92,85%	B
10363	BLOCOS DE DESGASTE P/ RECICLADORA	un	128,998	580,00	74.818,59	220.766,46	66,11%	0,52%	93,37%	B
10069	AÇO CA - 50	Kg	31.963,161	4,90	156.619,48	208.719,44	24,96%	0,49%	93,86%	B
11180	MADEIRA DE LEI / MAO OBRA / FABRICAÇÃO / VERNIZ (I=1,6	m3	30,180	3.210,00	96.877,79	194.920,84	50,30%	0,46%	94,32%	B
1330-SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,7	Kg	23.416,372	5,89	137.922,43	183.818,52	24,97%	0,43%	94,75%	B
10365	BITS P/ RECICLADORA	un	2.864,444	30,00	85.933,33	154.823,22	44,50%	0,36%	95,11%	B
10009	CAL PARA PINTURA	Kg	60.743,756	1,04	63.173,50	136.673,45	53,78%	0,32%	95,43%	C
40624-SINAPI	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/2", E= *3,68 MM, SC	m	1.408,284	50,00	70.414,21	131.547,84	46,47%	0,31%	95,74%	C
11026	PRANCHÃO - 5,0 CM X 30,0 CM	m	1.474,992	35,55	52.435,96	110.624,40	52,60%	0,26%	96,00%	C

Figura 2: Curva ABC de Materiais - Insumos Críticos

Conforme demonstrado na Figura 2, todos os insumos classificados como críticos pela portaria apresentam valores unitários compatíveis com o orçamento referencial, atendendo integralmente aos critérios e exigências estabelecidos.

II. DA REGULAÇÃO DOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL BETUMINOSO JUNTO À ANP

Em seu artigo 2º, inciso III, a portaria estabelece os distribuidores e/ou fornecedores válidos para fornecimento de materiais betuminosos a fins da comprovação de exequibilidade das propostas de preços.

“III - Para descontos em materiais betuminosos, serão aceitas somente propostas oriundas de distribuidoras e/ou produtores devidamente regulamentados pela ANP.”

O distribuidor adotado por esta licitante para o fornecimento de materiais betuminosos é a CBAA – Asfaltos Ltda, localizada no município de Senador Canedo-GO, como pode ser observado na cotação presente no ANEXO B, e que, conforme demonstrado no recorte abaixo, encontra-se devidamente registrado junto à ANP.


CDP | CONSULTA DE DADOS PÚBLICOS

CONSULTA DE INSTALAÇÕES DO SIMP

Filtrar Registros

* CNPJ



Resultado da pesquisa:

CBAA - ASFALTOS LTDA

CNPJ	Nome Reduzido	Nome Fantasia	Endereço
05099585001215	CBAA	CBAA	Rua JC 27, sn
Complemento	Bairro	CEP	Localidade
QUADRA29 LOTE R19	RESIDENCIAL JARDIM CANEDO II	75250304	SENADOR CANEDO - GO

Nome da Instalação	Tipo da Instalação	Código i-SIMP	Situação	Data Início da Situação
CBAA - BASE ASFALTOS - SENADOR CANEDO/GO	BASES DO RAMO DE ASFALTOS	1288009	AUTORIZADA OPERAÇÃO	6/12/2022

Figura 3: Consulta das distribuidoras de asfalto autorizadas pela ANP (Fonte: <https://www.gov.br/anp/pt-br>)

III. DA ANÁLISE DOS INSUMOS CRÍTICOS E DEMAIS ITENS RELEVANTES QUE COMPÕEM OS SERVIÇOS DAS CURVAS A E B DO ORÇAMENTO

A portaria estabelece que os insumos críticos e demais itens relevantes que compõem as os serviços das curvas A e B do orçamento terão suas composições e preços unitários avaliados, mediante comprovação com cotações de mercado, conforme exigido no artigo 3º incisos II e III.

“I - Os grupos que compõem os serviços das Curvas A e B, incluindo insumos críticos (materiais betuminosos, materiais pétreos, areia e óleo diesel) e demais itens relevantes, terão seus preços unitários e composições avaliados. Será analisada a consistência de descontos aplicados e/ou cotações de mercado, a fim de verificar a viabilidade da composição de preços e evitar impactos na execução e qualidade dos serviços.”

Todos os insumos que atendem aos critérios estabelecidos acima, conforme demonstrados na Figura 2 e no ANEXO B tiveram algum desconto aplicado, consta as devidas cotações apresentadas no referido anexo.

IV. DAS COMPROVAÇÕES DE MATERIAIS BETUMINOSOS, MATERIAIS PÉTREOS

Para os materiais cujos transportes comerciais até o canteiro de obras ou local de aplicação são orçados pela Goinfra, segundo a orientação da portaria em seu artigo 3º, incisos II ao V, faz-se necessário a demonstração da origem e comprovação do binômio (aquisição + transporte) se for o caso.

“II - Para os materiais betuminosos, materiais pétreos e areia, a Diretoria técnica deverá requerer ao licitante a apresentação de cotações de mercado que comprovem a exequibilidade do preço ofertado, de forma clara e objetiva, apresentando carta do fornecedor com proposta de preço clara e indicação de unidade de medida da cotação ofertada ao licitante. Não deverão ser aceitos justificativas vagas ou subjetivas. Caso a cotação apresentada pelo licitante possua uma Distância de Transporte (DT) superior à prevista no orçamento referencial, o custo de transporte será ajustado utilizando o valor unitário por tonelada por quilômetro (TKM) do transporte utilizado no binômio (aquisição+ transporte) da planilha referencial. O ajuste será calculado pela fórmula:

T = Quantidade x DT apresentada x Custo Unitário do Transporte

Esse valor será incorporado ao preço unitário apresentado na cotação, compondo o preço ajustado (X) por meio da fórmula:

X = P + (T/Quantidade)

Onde,

- ***P*** é o preço unitário do insumo na cotação apresentada;
- ***T*** é o custo de transporte ajustado; e
- ***Quantidade*** refere-se à quantidade total de material prevista na proposta referencial.

Esse procedimento assegura que as propostas sejam analisadas de forma objetiva e que o custo de transporte reflita a realidade operacional do projeto.

III - Após o ajuste do custo de transporte, será realizada a retroalimentação da proposta do licitante (X), comparando o preço ajustado com o preço originalmente ofertado pelo licitante (Y).

Caso:

a) Se $X > Y$: A proposta será considerada inexecutável, e o próximo colocado será convocado no certame;

b) Se $X < Y$: A proposta será considerada executável nesse quesito, e os demais itens da proposta serão analisados em sequência. (...)"

Materiais betuminosos

Para a demonstração dos materiais betuminosos, na proposta da licitante, todos eles possuem origem da CBAA – Asfaltos Ltda em Senador Canedo-GO, há uma distância de 190 km do canteiro definido em projeto na cidade de Goianésia, como demonstrado a abaixo em recorte do Google Maps.

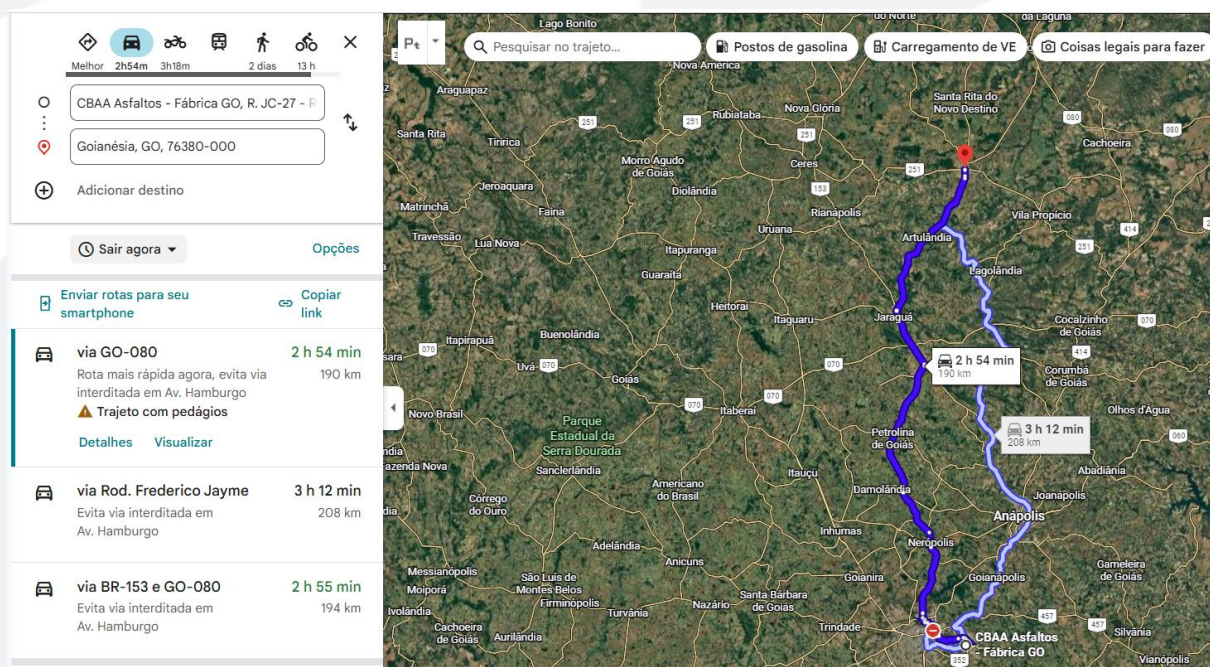


Figura 4: Material Betuminoso Proposta - Origem: CBAA (-16.702600163820147, -49.1133666097692) - Destino: Cidade de Goianésia (-15.27810883184697, -49.12440572509042)

Sendo a distância de projeto igual a 136,00 km, segundo as distâncias de projeto definidas no Termo de Referência, recortados abaixo.

REGIÃO	LOCALIDADE	TIPO DE TRANSPORTE								
		Materiais Betuminosos		Cascalho	Agregado		Cimento		Vigas Pré-Moldadas	
		DT COMERCIAL (KM)	DT LOCAL (KM)	DT LOCAL (KM)	DT COMERCIAL (KM)	DT LOCAL (KM)	DT COMERCIAL (KM)	DT LOCAL (KM)	DT COMERCIAL (KM)	DT LOCAL (KM)
1	PORANGATU	368,00	107,35	18,30	52,00	107,35	306,00	107,35	427,00	107,35
2	SANTA TEREZA DE GOIÁS	331,00	89,25	18,30	17,00	89,25	270,00	89,25	380,00	89,25
3	CAMPOS BELOS	519,00	90,26	18,30	68,00	90,26	507,00	90,26	620,00	90,26
4	ALVORADA DO NORTE	369,00	57,35	18,30	62,00	57,35	357,00	57,35	470,00	57,35
5	ARAGUAPAZ	238,00	124,43	18,30	30,10	124,43	261,00	124,43	280,00	124,43
6	GOIANÉSIA	136,00	66,45	18,30	99,20	66,45	121,00	66,45	193,00	66,45
7	FORMOSA	193,00	67,40	18,30	11,60	67,40	181,00	67,40	294,00	67,40
8	GOIAS	117,00	78,25	18,30	89,00	78,25	161,00	78,25	165,00	78,25
9	IPORÁ	223,00	92,06	18,30	145,00	92,06	212,00	92,06	243,00	92,06
10	SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS	123,00	55,99	18,30	90,00	55,99	113,00	55,99	143,00	55,99
11	INHUMAS	22,40	44,06	18,30	14,20	44,06	71,10	44,06	67,00	44,06
12	ANAPOLIS	36,50	69,19	18,30	9,30	69,19	62,70	69,19	73,00	69,19
13	PALMEIRAS DE GOIÁS	78,90	50,23	18,30	66,80	50,23	31,40	50,23	100,00	50,23
14	BELA VISTA	40,60	54,22	18,30	50,80	54,22	47,80	54,22	47,00	54,22
15	MINEIROS	436,00	61,35	18,30	20,00	61,35	357,00	61,35	436,00	61,35
16	JATAÍ	332,00	152,94	18,30	13,00	152,94	253,00	152,94	330,00	152,94
17	RIO VERDE	241,00	62,18	18,30	40,80	62,18	163,00	62,18	241,00	62,18
18	GOIATUBA	55,10	77,78	18,30	25,60	77,78	136,00	77,78	162,00	77,78
19	MORRINHOS	9,20	62,21	18,30	63,00	62,21	116,00	62,21	117,00	62,21
20	CATALÃO	184,00	72,02	18,30	40,00	72,02	257,00	72,02	256,00	72,02

Figura 5: Distância de Transporte do Projeto (páginas 55 do Termo de Referência)

Logo, considerando que a distância do fornecedor adotado na proposta (190,00 km) é superior à distância de transporte prevista em projeto (136,00 km), verifica-se que o valor de frete apresentado na cotação do fornecedor para atendimento ao município de Goianésia, no montante de R\$ 117,00, mostra-se compatível com o valor estimado pela GOINFRA em seu orçamento de referência. Dessa forma, conclui-se que os custos de transporte já se encontram adequadamente contemplados na composição apresentada, não havendo necessidade de aplicação de ajuste por Binômio de Transporte.

Agregados

Para os agregados, o fornecedor adotado na proposta comercial da licitante, foi a Pedreira Bela Vista LTDA, localizada no município de Uruaçu GO, há uma distância de 127,00 km da cidade de Goianésia, como demonstrado abaixo.

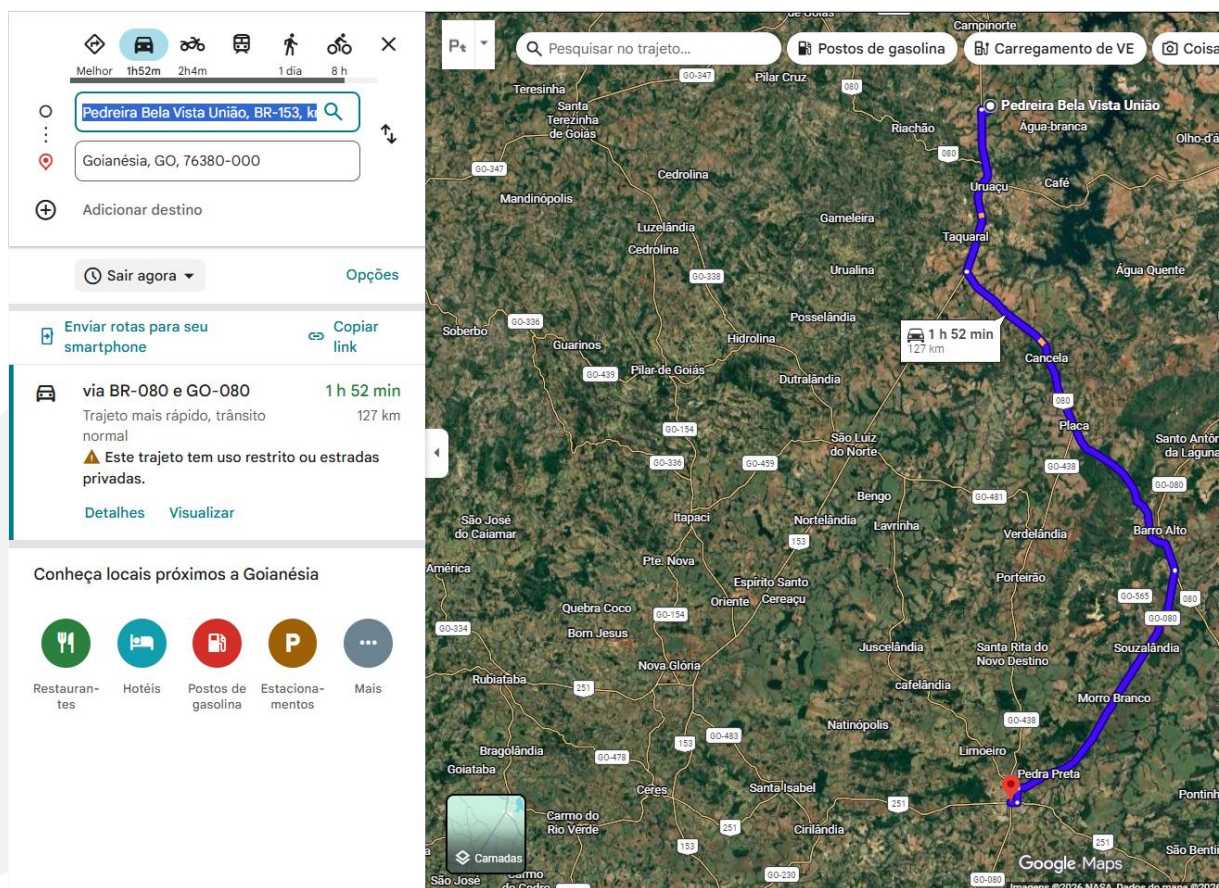


Figura 6: Pedras e Britas - Origem: Pedreira Bela vista (-14.42198264655423, -49.14802443768172) - Destino: Goianésia (-15.27810883184697, -49.12440572509042)

Para os agregados, o fornecedor adotado na proposta comercial da licitante, foi a Pedreira Bela Vista união LTDA. Com isso, a distância do fornecedor considerado na proposta comercial é superior à distância de transporte adotada no projeto ($99,20 \text{ km} < 127,00 \text{ km}$). Ainda assim, o valor unitário remunerado pela Goinfra, calculado com base em uma distância de transporte menor, mostra-se suficiente para cobrir integralmente os custos efetivos de fornecimento, mesmo considerando a maior distância real percorrida. Tal condição é viabilizada pelo fato de a proposta contemplar frete na modalidade CIF, o qual já se encontra embutido no preço do material, não gerando custos adicionais à Administração. Ademais, para a análise de exequibilidade, procedeu-se à dedução do custo de frete e do BDI considerados pela Goinfra, uma vez que tais parcelas já estão incorporadas ao valor unitário ofertado. Dessa forma, resta comprovado que os preços apresentados são plenamente exequíveis, mesmo diante de uma distância de transporte superior àquela prevista em projeto. A distância de projeto para o transporte comercial de agregados pode ser visualizada na Figura 5.

Cimento

Para o cimento, o fornecedor adotado na proposta comercial da licitante, foi a distribuidora

Mallta Goyaz, localizada em Goiânia-GO, há uma distância de 172 km da cidade de Goianésia, como demonstrado abaixo.

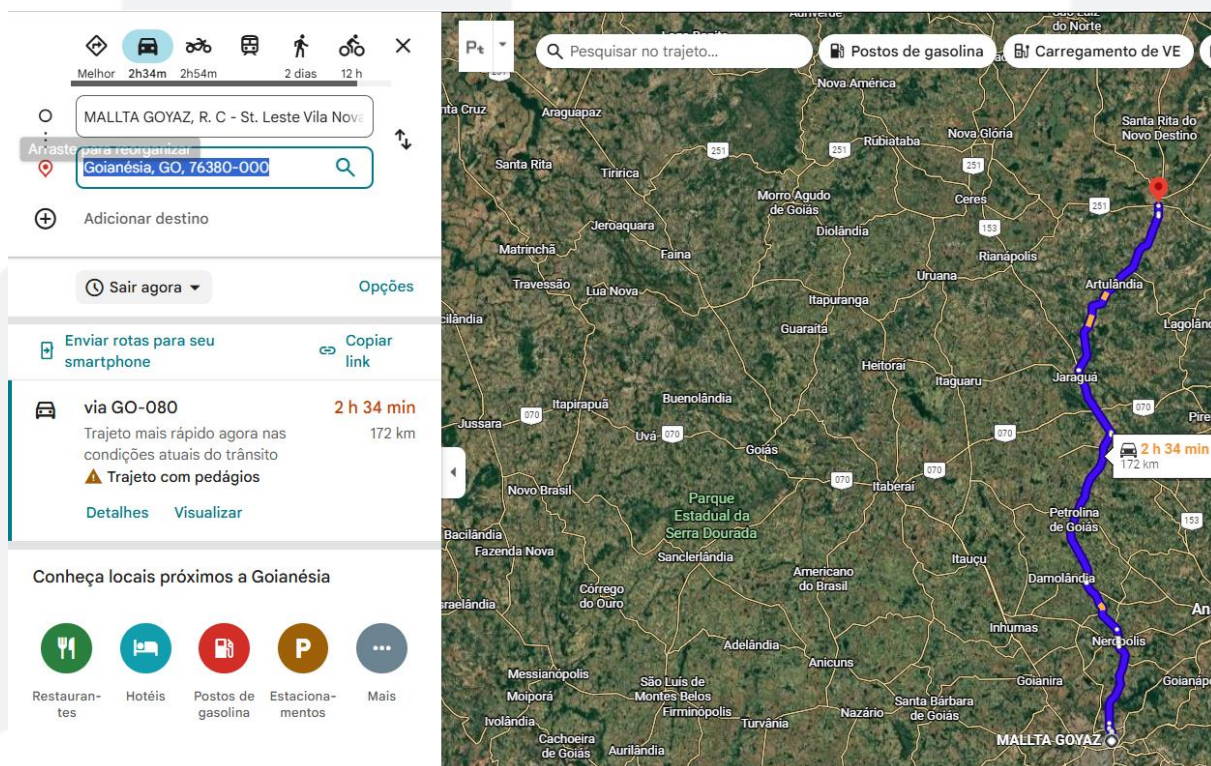


Figura 7: Cimento - Origem: Mallta Goyaz (-15.279302920206712) - Destino: Goianésia (-15.27810883184697, -49.12440572509042)

Com isso, a distância do fornecedor considerado na proposta comercial é superior à distância de transporte adotada no projeto (172 km < 175,00 km). Ainda assim, o valor unitário remunerado pela Goinfra, calculado com base em uma distância de transporte menor, mostra-se suficiente para cobrir integralmente os custos efetivos de fornecimento, mesmo considerando a maior distância real percorrida. Tal condição é viabilizada pelo fato de a proposta contemplar frete na modalidade CIF, o qual já se encontra embutido no preço do material, não gerando custos adicionais à Administração. Ademais, para a análise de exequibilidade, procedeu-se à dedução do custo de frete e do BDI considerados pela Goinfra, uma vez que tais parcelas já estão incorporadas ao valor unitário ofertado. Dessa forma, resta comprovado que os preços apresentados são plenamente exequíveis, mesmo diante de uma distância de transporte superior àquela prevista em projeto.

Vigas Pré-Moldadas

Para as vigas pré-moldadas, o fornecedor adotado na proposta comercial da licitante, foi a M. A. Engenharia e Construções Ltda, localizada no Aparecida de Goiânia-GO, há uma distância de 189,00 km da cidade de Goianésia, como demonstrado abaixo.

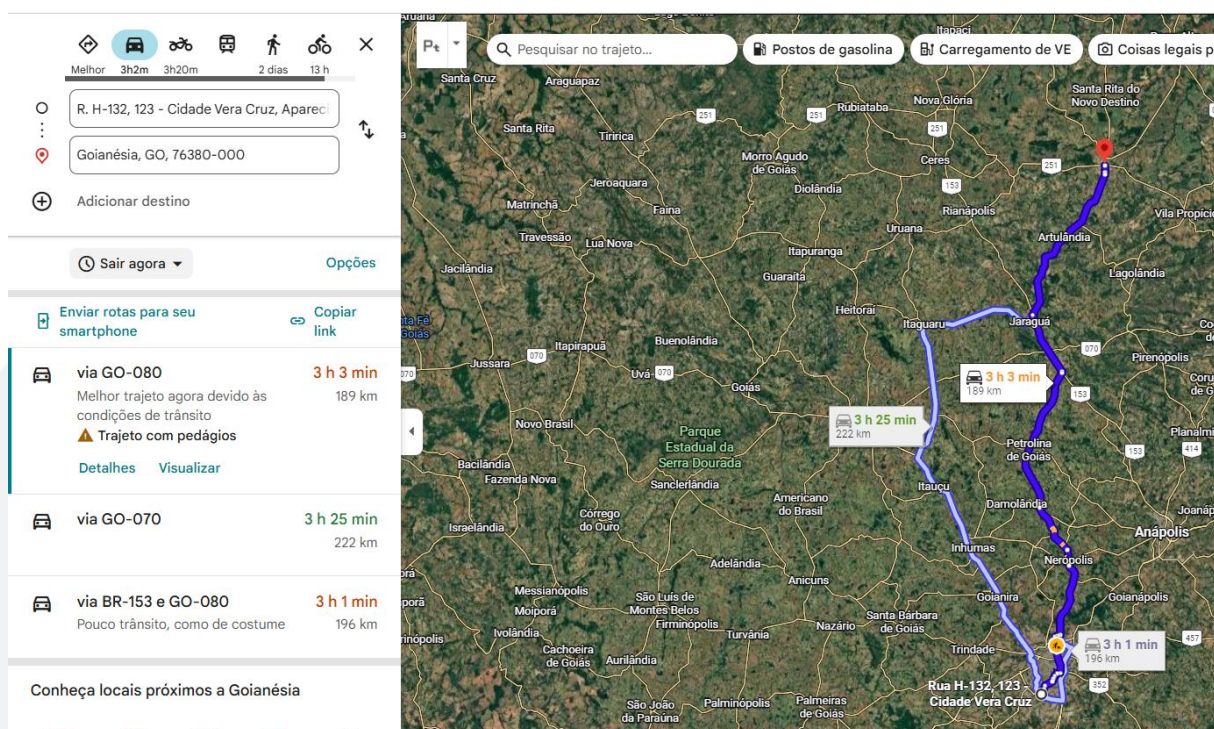


Figura 8: Vigas Pré-Moldadas - Origem: Aparecida de Goiânia (-16.771113345574083, -49.29798793071737) - Destino: Goiânia (-15.27810883184697, -49.12440572509042)

A distância do fornecedor adotado na proposta comercial é menor que a distância de projeto (193 km > 189,00 km). Além disso, a proposta possui frete CIF e por este critério, os preços utilizados são exequíveis, não sendo necessário a análise binômio (aquisição + transporte).

Diesel

Ressalta-se que as cotações apresentadas para comprovação do custo do óleo diesel foram obtidas diretamente junto a distribuidoras de combustíveis, sendo a Paraná Diesel Ltda., Transportador Revendedor Retalhista (TRR) situada no município de Formosa/GO, e a Petroworld Combustíveis S.A., localizada no município de Senador Canedo/GO.

A aquisição direta junto a empresas distribuidoras proporciona condições comerciais mais vantajosas em comparação às praticadas no varejo, em razão do volume negociado e da relação comercial estabelecida, possibilitando a obtenção de preços mais competitivos. Dessa forma, os valores apresentados nas cotações refletem efetivamente a realidade de mercado acessível à empresa, demonstrando a viabilidade e a exequibilidade dos custos adotados

na composição orçamentária.

V. DA ACEITAÇÃO DA COTAÇÕES MEDIANTE ASSINATURAS VÁLIDAS

Embora a portaria em seu artigo 3º, inciso VI, determine que as cotações devam ser assinadas eletronicamente.

“VI - As cotações apresentadas somente serão aceitas mediante assinatura eletrônica do fornecedor.”

Tal exigência foi objeto de questionamento no dia 04/09/2025 14:34:22, conforme recorte abaixo retirado da seção de Esclarecimentos da Contratação do portal do Sislog.

“2. Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 121/2025, que determina que as cotações apresentadas deverão conter assinatura eletrônica do fornecedor, solicitamos o seguinte esclarecimento: Tendo em vista que a legislação brasileira não exige, de forma generalizada, o uso de assinatura eletrônica por todos os fornecedores, a GOINFRA aceitará cotações assinadas manualmente (de próprio punho), carimbadas, digitalizadas (em imagem ou arquivo PDF) acompanhadas da identificação do responsável?”

Cuja resposta, disponível na mesma seção e portal, no dia 09/09/2025 16:46:06, deixa claro que para este certame, também serão aceitas assinaturas físicas e devidamente digitalizadas em arquivo PDF.

“Resposta DMA: As cotações apresentadas poderão ser aceitas tanto com assinatura eletrônica quanto com assinatura física (de próprio punho), desde que estejam devidamente digitalizadas (em arquivo PDF) e acompanhadas da identificação do responsável. Informamos, ainda, que será publicada uma errata nos meios oficiais para correção do item 8.12 do Termo de Referência e do item 9.3.5.7 do Edital, adequando-os à prática de aceitação de cotações com assinatura física. Dessa forma, não será exigida, de maneira restritiva, a assinatura eletrônica conforme previsto na Portaria nº 121/2025.”

Logo, como pode ser observado no ANEXO B, todas as cotações presentes, estão assinadas eletronicamente, conforme exigido na portaria, ou em próprio punho e digitalizadas, conforme permitido no esclarecimento acima.

VI. DA COMPROVAÇÃO DOS CUSTOS HORÁRIOS DE EQUIPAMENTOS E DA APLICAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO PADRÃO DA GOINFRA EM SUA DEFINIÇÃO DE PREÇOS PRODUTIVOS E IMPRODUTIVOS

A Portaria, em seu artigo 3º, incisos VII e VIII, apresenta a memória de cálculo adotada pela GOINFRA para a apuração dos custos produtivos e improdutivos dos equipamentos. Tal metodologia é integralmente observada na presente proposta de preços, sendo mantidas, sem qualquer alteração, todas as fórmulas e coeficientes fixos nela estabelecidos.

Ainda em seu artigo 3º, incisos IX ao XI, a portaria estabelece quais componentes da memória de cálculo padrão não podem ser alterados.

“IX - Para garantir a qualidade na execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas, serão considerados inexecutáveis os equipamentos cujos valores para os custos da hora produtiva e improdutiva apresentem alterações nas parcelas afetas aos seguintes itens, em comparação com a Tabela de Custo Horário de Equipamentos GOINFRA:

- a) Depreciação e Juros;*
- b) Impostos;*
- c) Manutenção;*
- d) Vl. Combustível;*
- e) Mão de obra da operação;*
- f) Coeficiente de manutenção;*
- g) Coeficiente de combustível;*
- h) Taxas de juros;*
- i) Taxa dos impostos.*

IX-A - Caso sejam identificados indícios de alterações nos itens mencionados no inciso VIII, relativos aos custos produtivos e improdutivos dos equipamentos, poderá ser solicitada ao licitante a apresentação da memória de cálculo detalhada, demonstrando os valores adotados em cada item para a obtenção dos custos. A comprovação deverá evidenciar que os

valores permanecem em conformidade com os parâmetros estabelecidos por esta Portaria, garantindo a consistência e a exequibilidade da proposta. (...)"

Logo, em atendimento à portaria, a memória de cálculo da composição mecânica de equipamentos é demonstrada no ANEXO C, onde permanece inalterado qualquer fórmula ou coeficiente em relação ao padrão definido na referida portaria.

As únicas alterações realizadas na composição mecânica de equipamentos, serão detalhadamente expostas a seguir.

Valor referencial da aquisição de equipamentos

Como permitido em portaria, esse valor referência foi ajustado na proposta de preços da licitante, sempre com a devida comprovação, seja mediante a apresentação documentação comprobatória de sua propriedade por parte da proponente (ANEXO D), ou por meio de proposta de locação, devidamente assinada, por empresas parceiras (ANEXO E).

Segundo a metodologia adotada pela Goinfra, dentre as parcelas que permitem alteração por parte da licitante, a aquisição é a única que alimenta o cálculo da depreciação e manutenção dos equipamentos.

Dessa forma, a empresa detentora de (i) equipamentos próprios, já depreciados em outras obras; (ii) sólida parceria comercial com empresas locadoras de equipamentos, (iii) ampla experiência na gestão de contratos similares, tendo inclusive executados conservações desse mesmo programa desde 2013 para a Goinfra; pôde ofertar preços ultracompetitivos, em benefício da própria contratante e do erário estadual.

Preço do combustível

Foi ofertado desconto no preço dos combustíveis, como comprovado via cotações no ANEXO B. Reforça-se que nenhum coeficiente de combustível foi alterado em relação aos adotados na tabela referencial da Goinfra.

VII. DOS LIMITES DE DESCONTOS NA MÃO DE OBRA E DO ATENDIMENTO ÀS CONVENÇÕES COLETIVAS VIGENTES

Quanto à aplicação de descontos na mão de obra, a portaria estabelece os seguintes regramentos.

*“XII - No que se refere à mão de obra, **qualquer preço unitário inferior a 75% do orçamento referencial deverá ser considerado inexecutável (grifo nosso)**, tanto na prestação direta dos serviços previstos nas composições principais quanto na mão de obra envolvida nas composições auxiliares. **Os valores aplicados para mão de obra devem respeitar as convenções coletivas da categoria profissional vinculada à região de execução dos serviços (grifo nosso)** ou, na ausência destas seguir as disposições da legislação trabalhista relativas ao salário-mínimo profissional vigente no Brasil. Serão considerados inexecutáveis os preços unitários que apresentem valores irrisórios ou simbólicos para a mão de obra, incompatíveis com as exigências de mercado e normas aplicáveis.”*

O custo com mão de obra não tiveram seus preços ajustados em relação a tabela referencial.

VIII. DA PRODUTIVIDADE DAS EQUIPES

O artigo 3º, inciso XIV da portaria, firma que as produtividades das equipes não podem ser alteradas.

“XIV - No que se refere à produção da equipe nas composições dos serviços, qualquer ajuste percentual em relação à capacidade produtiva estabelecida no orçamento referencial será considerado inexecutável.”

Nenhuma produtividade, de nenhuma composição foi alterada nesta proposta de preços.

IX. DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS NAS REFERÊNCIAS DA GOINFRA

É vetado, no artigo 3º, inciso XV, qualquer alteração dos quantitativos referenciais do orçamento.

“XV - Alterações Quantitativas nas Referências da GOINFRA: qualquer proposta que apresente alterações nas quantidades indicadas para todos os grupos será considerada manifestamente inexecutável, incluindo:
a) equipamentos (quantidade operativa e improdutivo);
b) mão de obra;
c) material;”

Nenhum quantitativo de equipamento, mão de obra, material, serviço ou qualquer outro

foi alterado nessa proposta de preços;

X. DAS ALÍQUOTAS DE TRIBUTOS NO BDI

É motivo para desclassificação, conforme artigo 3º, inciso XVI, da portaria, a composição de BDI que apresente percentuais inferiores às previstas na legislação tributária vigente.

“XVI - Alíquotas de Tributos no BDI: serão desclassificadas por inexecuibilidade as propostas que, no BDI, apresentarem percentuais inferiores às previstas na legislação tributária vigente.”

Como visualizado no recorte abaixo e no ANEXO F, nenhuma parcela dos tributos foi alterada.

EDITAL	046/2026 - GOINFRA	DATA	16/03/2026
DESCRIÇÃO	Conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás.	BDI	10,81% / 9,57%
EMPRESA	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	TABELA	T319
CNPJ	05.000.710/0001-35	DATA BASE	OUT/2025

DEMONSTRATIVO BDI - OBRA RODOVIÁRIA										
1 - BDI PARA OBRAS RODOVIÁRIAS										
	Administração central (1)	Lucros (1)	Despesas Financeiras	Seguros + Garantias (1)	Riscos (1)	ISS (1)	PIS (2)	COFINS (2)	CPRB (3)	RESULTADO (*)
BDI PROPOSTA	0,05%	0,05%	1,61%	0,74%	0,97%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	10,81%
2 - BDI REDUZIDO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS										
	Administração central (1)	Lucros (1)	Despesas Financeiras	Seguros + Garantias (1)	Riscos (1)	ISS (1)	PIS (2)	COFINS (2)	CPRB (3)	RESULTADO (*)
BDI PROPOSTA	0,05%	0,05%	0,85%	0,48%	0,85%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	9,57%

Figura 9: Detalhamento do BDI

XI. DA DATA DE VALIDADE DAS COTAÇÕES

Embora a portaria em seu artigo 3º, inciso XVIII, determine que as cotações não devam ser datadas com prazo superior a 90 (noventa) dias da data do certame.

“XVIII - Para efeito da averiguação da exequibilidade da proposta que necessite de apresentação de cotação do fornecedor de materiais, a licitante deverá apresentar uma cotação formal, não superior à 90 (noventa) dias, contendo o valor unitário do material, a unidade de medida e a localização do fornecedor. Fica vetado a retroação de preços.”

Tal exigência foi objeto de questionamento no dia 05/09/2025 10:06:27, conforme recorte abaixo retirado da seção de Esclarecimentos da Contratação do portal do Sislog.

“No item 8.9. do Edital nas alíneas F e G, diz que as cotações e notas fiscais que deverão ser apresentadas para exequibilidade não poderá ser superior a 30 dias anteriores à emissão da proposta, enquanto que no termo de referência item 9.3.4. alíneas F e G, aceitam com data de até 6 meses. Qual dos prazos deverá ser utilizado?”

Cuja resposta, disponível na mesma seção e portal, no dia 08/09/2025 15:24:55 , deixa claro que para este certame, e conforme o termo de referência, serão aceitas cotações datadas em até seis meses antes do certame.

“Resposta: Deve-se seguir o item 9.3.4 do Termo de Referência, item g “Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente, não superior a 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, sendo vetado a retroação de preços.” O item 8.9 do edital (subitem 7) será corrigido por errata publicada nos meios oficiais para que acompanhe a redação do Termo de Referência.”

Logo, como pode ser observado no ANEXO B, todas as cotações presentes atendem ao período limite estabelecido.

Como vastamente explicado acima, sendo repassado item a item da Portaria nº 121/2025 – GOINFRA, todas as exigências normatizadas foram atendidas, sem ressalvas e de forma clara e objetiva.

Ademais, no intuito de não permitir quaisquer dúvidas sobre a exequibilidade desta proposta comercial, serão explanados a seguir, detalhamentos adicionais, que podem auxiliar na análise dos documentos apresentados e mais uma vez comprovar sua exequibilidade.

XII. DA MOBILIZAÇÃO

Não foram aplicados descontos além daqueles decorrentes dos próprios descontos na composição mecânica dos equipamentos mobilizadores.

XIII. DA COMPOSIÇÃO DETALHADA DO BDI

Como observado na Figura 9, no demonstrativo da composição do BDI utilizado, foram

aplicados descontos nas parcelas de Despesas Financeiras, Seguros + Garantias e Riscos, do BDI para obras rodoviárias.

As parcelas aqui adotadas estão em consonância com os limites inferiores orientados pelo Acórdão 2.622/2013-TCU Plenário, como replicado no recorte abaixo.

 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TC 036.076/2011-2									
TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81%	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%
TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO					
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%			
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%			

Figura 10: Recorte do Acórdão 2.622/2013-TCU Plenário

As parcelas da Administração Central e Lucro também foram alteradas, ambas para o valor de 0,05%, tanto para o BDI para obras rodoviárias, quanto para o BDI reduzido para obras rodoviárias.

A redução proposta mostra-se plenamente justificável em razão de fatores objetivos e verificáveis, quais sejam: (i) a relevância estratégica do contrato; (ii) a expertise consolidada em contratos anteriores do mesmo programa; (iii) a solidez econômico-financeira da empresa; e (iv) a diluição de custos associada a ganhos de escala.

- (i) Prioridade estratégica do contrato

A obra localiza-se na principal área de atuação da empresa, o Estado de Goiás, e envolve serviços que constituem seu núcleo operacional, especialmente a conservação rodoviária. Trata-se, ainda, de contrato de longa duração, com vigência inicial de dois anos, passível de prorrogação, o que proporciona previsibilidade de receitas, estabilidade operacional e formação de backlog contratual relevante para a licitante.

(ii) Expertise acumulada em contratos anteriores

Os serviços ora licitados integram programa de conservação e manutenção no qual a empresa atua de forma contínua há mais de uma década, sendo, inclusive, atual contratada do referido programa. Essa trajetória permitiu o acúmulo de conhecimento técnico-operacional, com domínio dos processos, redução de riscos, mitigação de imprevistos e incremento de produtividade. Ressalte-se que tais ganhos operacionais não foram integralmente incorporados à proposta, em observância aos limites metodológicos estabelecidos em Portaria.

(iii) Solidez financeira da empresa

Conforme já demonstrado, a empresa possui histórico consistente de execução de contratos junto a esta Agência e a outros entes da Administração Pública, cumprindo integralmente as obrigações assumidas, com geração recorrente de resultados positivos. Tal desempenho possibilita a reinversão contínua de recursos e a ampliação sustentável de sua capacidade de contratação.

Ademais, os demonstrativos contábeis evidenciam o atendimento integral, sem ressalvas, aos índices econômico-financeiros exigidos no edital, com baixo Endividamento Geral e elevada Solvência Geral, conferindo à empresa plena capacidade para assumir novos compromissos perante clientes e fornecedores, com reflexos diretos na redução de custos, aumento de eficiência operacional e equilíbrio econômico-financeiro.

A seguir, recortes do balanço 2024 que ajuda a elucidar a saúde financeira da empresa.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2024		
1- LIQUIDEZ CORRENTE		
a- ATIVO CIRCULANTE	32,243,023,19	1,71
b- PASSIVO CIRCULANTE	18.885.662,48	
A empresa tem R\$1,71 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
2- LIQUIDEZ SECA		
a- ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	32.243.023,19	1,71
b- PASSIVO CIRCULANTE	18.885.662,48	
A empresa tem R\$ 1,71 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
3- LIQUIDEZ GERAL		
a- ATIVO CIRC. + REALIZ.LG/PRAZO	43.398.586,42	1,98
b- PASSIVO CIRC. + PASSIVO N/CIRC	21.906.841,64	
A empresa tem R\$1,98 para cada R\$1,00 de dívida.		
4- SOLVÊNCIA GERAL		
a- ATIVO CIRC + ATIVO N/CIRC	58.284.051,00	2,66
b- PASSIVO CIRC. + PASSIVO N/CIRC	21.906.841,64	
A empresa tem R\$ 2,66 para cada R\$1,00 de dívida.		
5- ENDIVIDAMENTO GERAL		
a- PASSIVO CIRC. + PASSIVO N/CIRC	21.906.841,64	0,38
b- ATIVO CIRC. + ATIVO N/CIRC	58.284.051,00	

Figura 11: Recorte dos Índices Financeiros do balanço 2024 (apresentado na documentação de habilitação)

(iv) Diluição de custos e ganhos de escala

A experiência adquirida na execução de contratos anteriores do mesmo programa evidencia benefícios significativos decorrentes de ganhos de escala e diluição de custos, típicos de contratos de conservação de longa duração. Tais benefícios são potencializados pela proximidade geográfica da obra em relação à sede da empresa, aliada ao amplo conhecimento do mercado local, o que resulta em maior eficiência logística, operacional e financeira, especialmente quando comparada a contratos executados em regiões distintas ou com escopo diverso.

Além disso, a execução de contrato de conservação em sua principal região de atuação proporciona maior previsibilidade financeira, viabilizando a otimização da gestão de equipamentos, aquisição de insumos em condições mais vantajosas e racionalização do uso de recursos, reforçando, de forma consistente, os ganhos de escala e a eficiência global da operação.

Cabe ainda ressaltar, que a aplicação dessas parcelas de Administração Central e Lucro, embora inferiores aos limites mínimos orientados pelo Acórdão 2.622/2013-TCU Plenário, não o ferem e tampouco a portaria, uma vez que a esta não estabelece limites para essas parcelas e o próprio Acórdão reconhece ser um instrumento orientativo, como pode ser visualizado no excerto abaixo.

“143. Importante destacar, contudo, que não cumpre ao TCU estipular percentuais fixos para cada item que compõe a taxa de BDI (grifo nosso), ignorando as peculiaridades da estrutura gerencial de cada empresa que contrata com a Administração Pública. O papel da Corte de Contas é impedir que sejam pagos valores abusivos ou injustificadamente elevados e por isso é importante obter valores de referência, mas pela própria logística das empresas é natural que ocorram certas flutuações de valores nas previsões das despesas indiretas e da margem de lucro a ser obtida.

144. Como essa análise dos itens que compõem o BDI deve ser feita em conjunto, **a adoção de um percentual muito acima da faixa de referência para determinado componente não necessariamente constitui irregularidade (grifo nosso)**, pois, em contrapartida, outras despesas indiretas, ou ainda, o lucro podem estar cotados em patamares inferiores ao esperado.”

Reforça-se, ainda, que os percentuais adotados a título de Administração Central e Lucro não afrontam os princípios da exequibilidade, tampouco constituem fundamento idôneo para eventual desclassificação da proposta de preços, conforme entendimento consolidado na jurisprudência do Acórdão nº 3.092/2014 do TCU – Plenário.

“18. De se destacar, ainda, que não há norma que fixe ou limite o percentual de lucro das empresas. Com isso, infiro que atuar sem margem de lucro ou com margem mínima não encontra vedação legal, depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta.”

De igual modo, o Acórdão nº 325/2007 – TCU-Plenário esclarece que os critérios adotados para a definição do lucro podem decorrer de uma estratégia comercial mais ampla da empresa, não constituindo, por si só, fundamento para desclassificação da proposta ou para questionamento de sua exequibilidade.

“Dependendo da escolha da estratégia comercial, a empresa pode ser bem agressiva na proposta de preços, relegando a segundo plano o retorno do investimento considerado para o contrato. (...)

As motivações para perseguir o sucesso em uma licitação em detrimento da remuneração possível pela execução da obra variam: a empresa pode estar interessada na obra específica por sinergia com suas atuais atividades; pode haver interesse em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado para o tipo de obra a ser executada; pode haver interesse em

incrementar o portfólio de execução de obras da empresa; pode haver interesse na formação de um novo fluxo de caixa advindo do contrato e que pode contribuir com outros tipos de ganho para a empresa, entre outras.

Esses exemplos podem traduzir ganhos indiretos atuais para empresa ou mesmo ganho futuro, na ótica de longo prazo para o mercado. **Assim, é possível que empresas atuem com margem de lucro mínima em propostas para concorrer nas contratações de obras, desde que bem estimados os custos diretos e indiretos. (grifo nosso)''**

XIV. DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Para os itens do canteiro de obras apresentamos as seguintes comprovações:

i. Divisão de Engenharia

O engenheiro civil responsável pelo contrato é o proprietário da empresa e detentor dos atestados Sr. Vinicius Costa de Amorim, indicado inclusive como engenheiro residente. Apresentamos a cotação de prestação de serviço da empresa LS topografia e empresa Geotécnica para comprovação do restante dos prestadores. Técnico de segurança do trabalho aprestamos proposta de prestação de serviço do Técnico Ismael dos Santos Souza.

ii. Caminhonete 71 a 115cv

Apresentamos cotação de locação da empresa HF engenharia (Fiat Strada, ano 2024, placa SDK1E27), em atendimento ao item e documento de veículo próprio de empresa Ibiza Construtora.

iii. Equipamentos de Laboratório de Solos e Equipamentos de Laboratório de Betume

A licitante apresenta as respectivas cotações e documentações comprobatórias pertinentes no anexo G, contemplando todos os itens necessários à boa execução dos serviços e compatíveis com as obras. Informamos ainda que o fornecedor indicado também presta serviços para outras obras atualmente em andamento sob nossa responsabilidade.

iv. Caminhão prancha 30T

Estamos enviando em anexo as respectivas notas fiscais:

Caminhão: Propriedade de Ibiza Construtora, modelo cabine estendida, Renavam 01256343100, ano de fabricação 2021, Placa RBW1188.

Prancha: Fornecedor Oficial Construção e pavimentação Ltda, Renavam 01346268158, ano de fabricação 2023, placa SCL2174.

v. Instrumental Topografia

A licitante apresenta as respectivas cotações e documentações comprobatórias pertinentes em anexo, contemplando todos os itens necessários à boa execução dos serviços e compatíveis com as obras. Informamos ainda que o fornecedor indicado também presta serviços para outras obras atualmente em andamento sob nossa responsabilidade.

vi. Aluguel de escritório/Canteiro

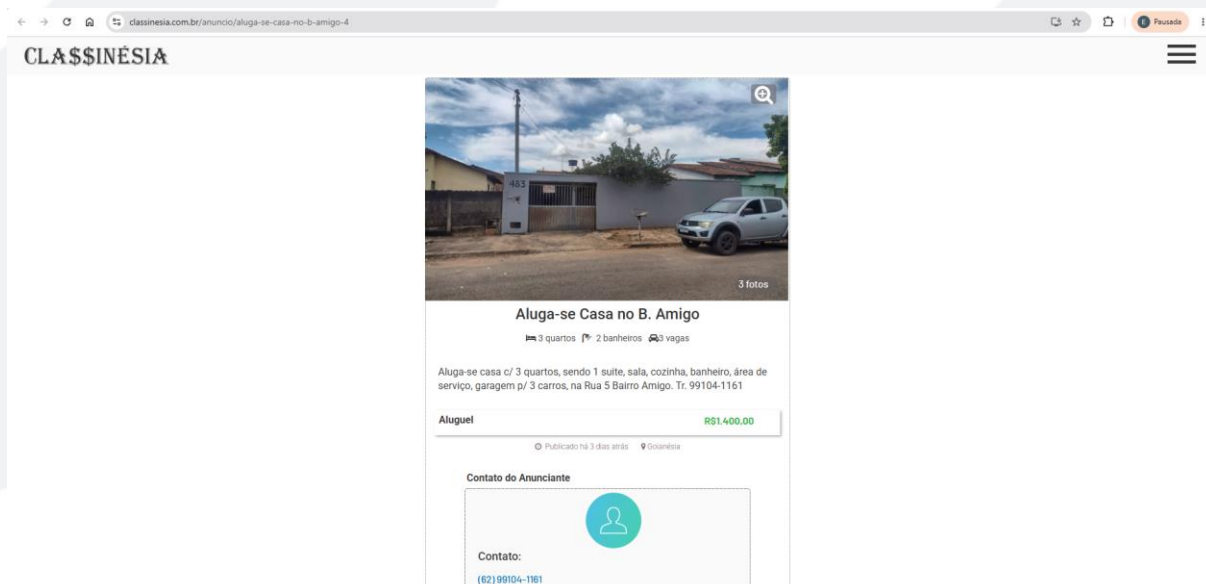
Foram realizadas cotações de aluguel de casas na plataforma OLX e imobiliárias locais entre outras plataformas online, considerando imóveis compatíveis com a necessidade de alojamento das equipes mobilizadas para execução do contrato. Os valores estimados refletem a média praticada na região, levando em conta imóveis com capacidade adequada, infraestrutura básica e localização compatível com as frentes de serviço previstas.



Link de acesso: https://go.mgfimoveis.com.br/aluguel-uma-casa-no-bairro-carrilho-aluguel-go-goianesia-area-servico-309306897#google_vignette

vii. **Aluguel de casa para alojamento**

Foram realizadas cotações de aluguel de casas na plataforma OLX e imobiliárias locais entre outras plataformas online, considerando imóveis compatíveis com a necessidade de alojamento das equipes mobilizadas para execução do contrato. Os valores estimados refletem a média praticada na região, levando em conta imóveis com capacidade adequada, infraestrutura básica e localização compatível com as frentes de serviço previstas.



Link de acesso: https://www.wimoveis.com.br/propriedades/casa-parque-da-colina-formosa-go-2990833078.html?n_src=Listado&n_pills=Churrasqueira&n_pg=1&n_pos=13

go.mgfmoveis.com.br/casa-para-alugar-goianesia-aluguel-go-goianesia-casa-residencial-para-locacao-117641271

mgf imóveis

MINHA CONTA BUSCA

MGF Imóveis > Casa > Goianésia > Condomínio Residencial para Locação



1 Fotos

PREÇO
R\$ 1.500 /Mês

Google Workspace
Conecte a usar

Solicite assinatura digital e administre contratos com um click, no Documentos e Drive.

Casa para Alugar Goianesia

Goianésia, GO

Condomínio Residencial para Locação

Casa para alugar

Cód. 117641271 - Atualizado há 8 dias

3 Dormitórios 2 Banheiros 2 Vagas na garagem

130m² de Área

Link de acesso: <https://go.mgfmoveis.com.br/casa-para-alugar-goianesia-aluguel-go-goianesia-casa-residencial-para-locacao-117641271>

viii. Mobiliário de Alojamento p/ pessoal e Mobiliário de escritório/Canteiro e Banheiro Químico e Tenda 6x6m

O mobiliário atualmente utilizado nos alojamentos, bem como o mobiliário administrativo e operacional do escritório/canteiro, já foi adquirido para atendimento do contrato atualmente vigente junto à GOINFRA (Lote 7), encontrando-se em perfeitas condições de uso e plenamente adequado às necessidades operacionais. Dessa forma, não há necessidade de nova aquisição integral dos itens, sendo considerados apenas eventuais reposições, adequações, complementações e melhorias pontuais decorrentes do uso operacional. Ainda assim, realizamos cotação junto a outro fornecedor, caso seja necessário agregar novos itens ou realizar a substituição de alguns mobiliários existentes.

ix. Instalação de Usina de Asfalto

Apresentamos a cotação em anexo e documentação comprobatória pertinente, demonstrando a compatibilidade técnica e econômica dos valores considerados, em nome da construtora CFC.

Por fim, ressalta-se que a atual condição de executora do Contrato referente ao Lote 07 confere à empresa significativa vantagem operacional e econômica, em razão da disponibilidade de mobiliário já adquirido e plenamente apto à utilização. Tal circunstância possibilita a racionalização dos custos administrativos e a otimização dos recursos empregados, sem qualquer comprometimento da qualidade dos serviços, da produtividade das equipes ou do desempenho técnico exigido contratualmente. Dessa forma, resta plenamente demonstrada a exequibilidade dos valores apresentados, os quais refletem ganhos de eficiência decorrentes da estrutura já implantada e da experiência acumulada na execução do objeto.

XV. DA COMPLETA DEMONSTRAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em análise mais detalhada das comprovações de preços dos insumos e equipamentos, poderá ser observado que além do desconto adicional, os documentos anexos para evidenciar os preços propostos, possuem em muitos casos valores até mesmo inferiores aos utilizados na proposta de preços. O que confirma, uma vez mais, a exequibilidade da proposta e a condição da empresa licitante de cumprir a consecução do futuro contrato, com os preços aqui ofertados.

Diante do exposto, resta evidenciado que a legislação aplicável às licitações públicas assegura ao licitante o direito de formular sua proposta com base em vantagens competitivas próprias, tais como métodos construtivos, estrutura instalada, fornecedores estratégicos, equipamentos disponíveis e índices de produtividade diferenciados. É exatamente nesse contexto que se insere a proposta apresentada pela Ibiza Construtora, cuja composição demonstra, de forma clara e objetiva, a viabilidade técnica e econômica da execução dos serviços, afastando qualquer dúvida quanto à sua exequibilidade.

Entendidos de que a exequibilidade resta plenamente comprovada. Agradecemos a oportunidade de reforçar uma vez mais a histórica parceria da empresa Ibiza Construtora com essa renomada Agência e com o Estado de Goiás, nos colocamos a disposição para

eventuais diligências.

IBIZA
CONSTRUTORA
LTDA:05000710000
135

Assinado de forma digital
por IBIZA CONSTRUTORA
LTDA:05000710000135
Dados: 2026.06.01
22:03:20 -03'00'

IBIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 05.000.710/0001-35
Vinicius Costa de Amorim
Sócio Diretor
RG nº 1974888-SSP-GO
CPF nº 589.480.231-87